



DECRETO NÚMERO 8468 DE 2 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Ubatuba - COMUS.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3186, de 17 de abril de 2009, com alteração atribuída pela Lei Municipal de nº 3.255, de 18 de novembro de 2009, que dispõe sobre a composição, organização e competência do Conselho Municipal de Saúde (COMUS);

Considerando o Ofício nº 011/2024 do Conselho Municipal de Saúde de Ubatuba – COMUS, solicitando prorrogação de mandato da atual gestão do Conselho, nomeada pelo Decreto nº 8304/2023, tendo em vista as providências necessárias à eleição dos Conselheiros para a próxima gestão;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o mandato dos atuais membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Ubatuba – COMUS, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 22 de março de 2024.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 2 de maio de 2024.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

CUSTÓDIO ALVES BARRETO NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMS/ACG/dcb